



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47


Art. 2º, IV, "d", da Resolução TCE nº 1134/2020

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NA ENTREGA E GUARDA DAS
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Declaramos nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, do TCE, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas. Notificamos, formalmente, para que todos os servidores (agentes públicos) apresentem, até o dia 30/06/2024, a declaração de bens e rendas do ano base 2023.

E, por ser verdade passo a presente.

Severiano de Almeida - RS, 20 de março de 2024.


Marcondes Jose Miotto
Secretário de Administração


Milto Vendruscolo
Prefeito